



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 318/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

*Autoriza horário especial de estudante.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA

**RESOLVE:** Nº 318/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

**Art. 1º – AUTORIZAR** o horário especial de estudante para o servidor **WEYDER LUIZ GOMES GANTE**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área: Eletroeletrônica, matrícula SIAPE 2135868, lotado no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, no período de **05/08/2019 A 06/12/2019**, conforme informações contidas no Processo nº 23225.000378/2019-92.

**Art. 2º** - Esta Portaria opera seus efeitos no período mencionado no artigo anterior.

Art

RESOLVE:

\_\_\_\_\_  
Prof. Jefferson de Almeida Pinto  
Diretor Geral - Substituto

**Art. 1º – AUTORIZAR** o horário especial de estudante para o servidor **WEYDER LUIZ GOMES GANTE**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área: Eletroeletrônica, matrícula SIAPE 2135868, lotado no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, no período de **05/08/2019 A 06/12/2019**, conforme informações contidas no Processo nº 23225.000378/2019-92.

**Art. 2º** - Esta Portaria opera seus efeitos no período mencionado no artigo anterior.

Art

**PORTARIA Nº 318/2019 – IF SUDESTE MG/JF**

Prof. Jefferson de Almeida Pinto